



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 208, DE 2004

Homologa o relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.001509/2003, e em consonância com o Despacho nº 042/2004, da Procuradoria-Geral:

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos do processo em epígrafe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de março de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente